



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 372/22, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/07/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.05988-8 de 24/05/2022.

60526	Antony de Souza dos Santos	Ajudante de Obr E Serv - Cont
60674	Reginaldo de Moraes	Ajudante de Obr E Serv - Cont

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

287

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>05 108 22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>